



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 241

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	9
Secretaria Municipal de Finanças	11
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	11
Secretaria Municipal da Educação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	13
Procuradoria Geral do Município	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 159031, Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de 21 de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
347931	Cleudemar Abreu Lopes	Professor – PII-40h
1001831	Eneas Ribeiro Neto	Professor – PAD-20h
812631	Fabiana Rodrigues Oliveira Silva	Professor – PII-40h
542331	Idelma Pereira de Bastos Santos	Professor – PII-40h
259901	Joneidson Marinho Lustosa	Professor – PII-40h
972831	Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliveira	Professor – PII-40h
413000760	Robson Vila Nova Lopes	Professor – PII-40h

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARCELO JOSIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 324141, Professor de Teatro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 11 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

RONNIE CLEBER DA SILVA, matrícula 324131, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

DINAILSON ARAUJO COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

EVA MARIA DA CONCEIÇÃO;
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS;
ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA;
RODRIGUES DOS SANTOS;
LOURDES ANASTÁCIO DA SILVA;
DIEGO REGIS MARTINS ARRUDA.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ABÉDINO RODRIGUES DE CERQUEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO CAIAFA, para exercer o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SANDES PEREIRA MARINHO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 3 de março de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 19 de abril de 2011:

EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS;
GEOVANE DA ROCHA BARROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA;
DÍLSON RIBEIRO CUNHA;
FELICIANO LOPES CHAVES;
FRANCISCO PEREIRA CUNHA;
GENIVALDO RIBEIRO CUNHA;
ISRAEL FERREIRA LIMA;
JOSÉ GUILHERME DE LIMA;
LEANDRO EDUARDO ROCHA;
MARCELO FERREIRA DE SOUZA;
WILTON CARLOS DA SILVA.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2011:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA.

Assessor Técnico I – DAS-2:
ANDREZA FABIA LIMA MOURÃO QUERIDO.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KÁTIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação dos adiante relacionados, constante no Decreto de 27 de dezembro de 2010, para os cargos que especifica, carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Assistente Administrativo:
VERA PEREIRA DOS SANTOS.

Auxiliar de Serviços Gerais:
JUCILENE ANDRADE SANTOS.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante no Anexo Único do Decreto de 13 de janeiro de 2011, para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, por não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nome
104	JAQUELINE DE SOUSA LIBERATO MENDES
107	LEANDRO RODRIGUES FREIRES
108	MARIANA BORGES SALGADO
109	ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
110	JULIANA CORRÊA DE AGUIAR OLIVEIRA

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante nos Anexos I, II e III, do Decreto de 22 de julho de 2010, para os cargos que especifica, por não terem entrado em exercício no prazo legal:

Professor-Pedagogia	
Classificação	Nome
228	LUCIA MARIA BATISTA FONSECA
Professor-Modalidade Normal	
Classificação	Nome
59	HANARI SANTOS DE ALMEIDA TAVARES
Professor-Dança	
Classificação	Nome
2	GISELE CAMBUI TURIBIO
Professor-Xadrez	
Classificação	Nome
3	WILTON SANTOS DE OLIVEIRA

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante no Anexo Único do Decreto de 23 de setembro de 2010, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente de Transporte Educacional	
Classificação	Nome
2	ALDO DOS SANTOS SILVA
3	LUZIMAR DA SILVA ALVES
Professor-Língua Inglesa	
Classificação	Nome
13	MARIA TERESINHA PEREIRA PESTANA
Professor-Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
23	DORANEY CARMO DE OLIVEIRA
24	MARIA DE FÁTIMA TORRANA FREITA DE CAMPOS
26	CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante nos Anexos I, II e III, do Decreto de 6 de setembro de 2010, para os cargos que especifica, por não terem entrado em exercício no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
349	ARMANDA NUNES CAMELO
360	GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA
364	DIANY SARAIVA DE ABREU
403	MARCELO MACIEL CARDOSO DE CASTRO
Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
76	BRUNO TEIXEIRA SILVA
Professor-Orientação Educacional	
Classificação	Nome
9	IZONE TIAGO SANTANA COELHO
Professor-Pedagogia	
Classificação	Nome
286	PEDRINA ANDRADE LOPES

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, constante nos Anexos I, II e III, do Decreto de 6 de setembro de 2010, para os cargos que especifica, por não terem tomado posse no prazo legal:

Agente Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
345	LUZIMEIRE DA SILVA VIANA
346	ZILZIENI ELCI RODRIGUES
347	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
352	ITALO MARCOS FERREIRA SOUSA
353	EFRAIM GONÇALVES ROCHA
356	JOSÉ MENDES DE SOUZA
358	EMERSON DA SILVA HORTEGAL
366	PABLO ALESSANDRO SANTOS XAVIER
369	LAIZZA GLORIA LUBRE
370	GILSIANE BARROSO MACEDO
372	EDSON DA SILVA LIMA
375	NELICE ANDRADE DE SOUZA
385	BIANKA MENDES GONÇALVES
386	FRANCISLENE MOREIRA CARNEIRO
391	MARIA LUCIRENE OLIVEIRA FERREIRA
395	EDVAN MORAIS DE ARAÚJO
400	RITINHA DE SOUSA RIBEIRO
402	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
409	ORLANDO LEÃO WANZELER
412	SILENE MENDES DE OLIVEIRA
415	JOYCE CAMILLA BEZERRA SILVA
416	MARCIO DIVINO RIBEIRO DOS SANTOS
419	MARIA DA APARECIDA VIANA OLIVEIRA
422	SOLANGE SANTOS LIRA

Técnico Administrativo Educacional	
Classificação	Nome
62	DENISE CARDOSO GUIMARÃES
65	ANDRE LUIS MOURA CANEDO
69	HEWERTON LUIS NOGUEIRA DE SOUZA
71	RENATO ODORICO DE SOUSA
74	JOSÉ WILLIAMS BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
78	LUCIANA MASCARENHAS BARROS
80	IZADORA MATOS PARREIRA

81	LUCIANA NUNES MARINHO
83	MARIA GORETTI SOUSA MENDES CAVALCANTE
84	ANA CRISTINA SILVA NETO
85	RENATO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES
86	JACKELLYNE PACINE LEAL VALADARES
90	KELY REJANE SOUZA DOS ANJOS
94	DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA
95	RAFAEL RAMOS DA SILVA
Professor-Ciências	
Classificação	Nome
15	CLEITON COSTA PEREIRA
Professor-Educação Física	
Classificação	Nome
32	ISABELA EVANGELISTA MADUREIRA
35	FERNANDO DA SILVA PEREIRA
Professor-Geografia/ Estudos Sociais	
Classificação	Nome
4	PAULO HENRIQUE AUGUSTO CAMILO
Professor-Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
11	ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA
14	LUIZ DO CARMO RIBEIRO
18	RUTH AIRES DIAS TELES
20	VERBENIA ARAÚJO PINHEIRO ROCHA
Professor-Matemática	
Classificação	Nome
11	ANDREIA SOUSA CASTRO
17	LUCAS MARECO BATISTA DE SOUSA
Professor-Orientador Educacional	
Classificação	Nome
11	LUDIMILLA DA SILVA ALVES PEREIRA
13	KATIÚSCIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO
15	SIOMNE DA SILVA COELHO
Professor-Pedagogia	
Classificação	Nome
242	MARIA VILMA NUNS LOUZADA
252	VANESSA GOMES CHAGAS MOREIRA
260	GILMÁRIO DA SILVA FRANÇA
263	FLAVIA OLIVEIRA TINÉ
271	MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA
273	OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA
287	SIRLENE COELHO MAGALHÃES

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

SUPERIOR

Professor-Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	294	JOSEMAR BARBOSA SOARES
2	295	NÁGILA RAQUEL GOMES MADEIRA
3	296	WYSLENE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO
4	297	PATRICIA PAULINO MENDES
5	298	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público REGINA DIAS VIEIRA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELVIS COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO, constante no Decreto de 6 de janeiro de 2011, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de RONDINELLE BEZERRA NOGUEIRA, constante no Decreto de 8 de fevereiro de 2011, para o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALESSANDRO RAFAEL LEAL, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Agente de Limpeza Urbana:
COSME FRANCISCO GOMES.

Assistente de Serviços de Saúde:
THÁIS RODRIGUES AIRES.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

REGIANE SOUZA CORREIA, para exercer o cargo de Gerente de Controle e Avaliação, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiantes relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2011:

Chefe da Divisão de Controle – FG-4:
134381 – CRISTIANE ROCHA GOMES BEZERRA.

Chefe do Centro de Referência e Apoio Diagnóstico – FG-4:
JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS COSTA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO**DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS, do cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia – DS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a partir desta data.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE MARÇO 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

DAVIS MIRANDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia - DS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, a

partir desta data.

Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de março de 2011:

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-1:
CREOMILDO CAVALHEDO LEITE.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
GELDO XAVIER DA SILVA.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
ANA MARIA SANT'ANA;
EDIMAR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS.

Pedagoga:
IZELDA TÔRRES BARBOSA GOMES.

Motorista:
RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Assistente Administrativo:
CRISTINA ALVES VIANA;
SARAH BARBOSA PEREIRA;
DELMA LIMA BORGES;
ELIANE MOURA DOS SANTOS;
MARIA NAUSA XAVIER SOUSA;
MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS;
EVILSON GOMES DE OLIVEIRA;
REIJANE GOMES DE SOUZA;
CELINA SEVERIANO DA SILVA;

DEUZIRENE PEREIRA MELO;
FRANCISCO VANDIR DE ARAÚJO SILVA;
LARISSA MESSIAS DE SOUSA RAMALHO;
LUIZA PURGAS VIEIRA;
LUZIANA RODRIGUES DOS SANTOS;
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE CERQUEIRA;
MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO;
MARLENE ALVES DA MOTA;
SANDRA MARIA MACHADO MAIA;
SOARAYA DE SOUSA MONTEIRO EVANGELISTA.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

ANGÉLICA SOUSA SILVA;
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA;
IRANALTO NEVES DA SILVA;
KRISTINE SOUZA RIBEIRO;
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

BEDA RIBEIRO DA SILVA;
DEUZIRENE SANTOS DE OLIVEIRA;
EDNEIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO;
MARIA EDNA DO AMPARO CUNHA;
ZULMIRA RAMOS RIOS SILVA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELBA BRUNO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

MAYSA MACHADO DE CARVALHO;
ROSA MARIA GALVÃO CALZADA;
CAROLINA AGUIAR ALVES;
CRISTHINA MÔNICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA;
DAIANA CRISTINA PEREIRA VASCONCELOS;
CREUSA PAULINO DE ALMEIDA MENDES;
LARISSA STELLA DO NASCIMENTO;
VERA LUCIA SOARES PINHEIRO COELHO;
SIMONE PINHEIRO COSTA;
VILMA APARECIDA DOS SANTOS.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA.

Motorista:
LEANDRO SOUZA DA SILVA.

Assistente Social:

AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA;
DOMINGAS MARQUES CÂMARA SOUSA;
ÍRIS DA PIEDADE DOS SANTOS CARVALHO;
LEILA AYRES SANTIAGO VIVAN;
LUZILEIDE DE FRANÇA MACÊDO;
NELZIR NUNES DOURADO ROCHA;
SILVANIA ROSA CUSTÓDIO VILANOVA;
SUELY BALDUÍNO SOARES SOUSA.

Psicólogo:
CARMEM REJANE FONSECA NOGUEIRA;
DANIEL MARQUES DOS SANTOS;
GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES;
LUCIANA FERNANDES DA CRUZ MARTINS;
MARIANA DE CAMPOS FERNANDES.

Pedagogo:
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA;
SOLANGE LOPES LINO SILVEIRA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Vigia:
ANTONIO RAMOS SOUSA JÚNIOR;
DIOCLEUDE MILHOMEM LEITE;
GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;
LEONIO DE FÁTIMA DOS SANTOS;
MANOEL ALVES DA SILVA.

Assistente Administrativo:
ANA LÚCIA SALES RAMOS DE CARVALHO;
ANA PAULA MACHADO SOUSA;
GABRIEL SOCCAL OLINGER;
IVONETE FERREIRA CABRAL MEDEIROS MAGALHÃES;
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS VENANCIO;
MARIA INÊS GOMES SANTIAGO MENEZES;
VALDETE LOPES MOURA;
VERONILDE DA SILVA PEREIRA;
WALÉRIA CRISTINA RODRIGUES GAMA.

Assistente Social:
DEUSIMAR SOUSA DA SILVA.

Psicólogo:
KEYLA DE SOUSA MILHOMEM.

Pedagogo:
MARIA DE JESUS XAVIER DE MELO;
WÂNIA MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO, matrícula 702, para exercer a função de Chefe da Divisão do SIOP - FG-2, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, para exercer o cargo de Gerente do Contencioso Fiscal, DAS-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público BÁRBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Fundação Cultural de Palmas, pelo período de um ano, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA/SEGOV/Nº 154, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 155, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

WANDERSON AMORIM NOBRE, do cargo de Gerente do Contencioso Fiscal, DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 156, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 157, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de março de 2011:

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-1:
WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
MARCIONGLEY NERES DA SILVA.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 158, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2011:

Chefe de Gabinete – DAS-1:
RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES.

Assessor Técnico I – DAS-2:
LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 159, de 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

BENTO BARBOSA PASSOS, matrícula 2682, da função de Chefe da Divisão do SIOP - FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 14 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 160, de 15 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 10 de março de 2011, referente a cessão da servidora CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 142471, Assistente Administrativo, para o Governo do Estado do Tocantins, quanto ao período, onde se lê no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, leia-se no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, 15 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 161, de 15 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CELIANA DE SOUZA NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito Transportes, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 15 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 162, de 15 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

REGIANE SOUZA CORREIA, matrícula 156331, da função de Chefe da Divisão de Controle - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 15 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 163, de 15 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

GILDÊNIA SILVA DE JESUS, do cargo de Gerente de Controle e Avaliação, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 15 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Presencial: 114/2010

Processo Original: 21767/2010

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Oliveira

Validade da Ata: 11/08/2011

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação

Processo de Adesão: 2011005520

Objeto: Item 01 - Qtde: 15.000 - Und: Srv - Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISETAS MALHA PV (67% poliéster 33% viscose), manga curta, na cor branca, tamanhos, P, M, G e GG, modelo tradicional e baby look, com detalhes vivo colorido nas mangas e na gola, arte silk frente e costa, com 35 artes diferentes. A empresa deverá apresentar 3 modelos para escolha.

Valor Unit.: R\$ 13,70

Valor Total: R\$ 205.500,00

Fornecedor: 07.209.626/0001-51 - COSTA & VIEIRA LTDA

Palmas-TO, 15 de março de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 30 de março de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de remanejamento de divisórias, paredes e portas, com fornecimento de materiais, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011000346. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição e instalação de condicionadores de ar, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011002033. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 017, de 10 de março de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Delfina Cecília de Almeida e Silva, engenheira como responsável pela fiscalização técnica dos serviços pertinentes ao contrato de Prestação de Serviços Nº 374/2009 de 01 de setembro de 2009, que entre si celebram na forma e condições seguintes, de um lado como contratante, o Município de Palmas, e de outro, como contratada, Delta Construções S.A.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 10 dias do mês de março de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 391 , de 14 de março de 2011.

Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos administrativos e as disposições legais previstas na Lei Complementar nº 008/1999 e na Lei nº 1.445/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, destinada ao levantamento de situações e informações tendentes a fornecer elementos esclarecedores de determinados atos ou fatos cuja apuração se torne necessária à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados:

I - Belmiram José de Souza – Presidente

II - Pedro Augusto Teixeira Ale – Secretário

III - Josivânia Souza Costa Ribeiro – Auditora

Art. 2º Compete à Comissão de Sindicância:

I - autuar documentos;

II - ouvir pessoas e colher subsídios que entender necessários;

III - apresentar relatórios e parecer, encaminhando os autos da sindicância à autoridade que a mandou instaurar.

Art. 3º Poderá haver substituição provisória de membro da Comissão sempre que for constatada relação consanguínea ou afim do denunciante ou do indiciado; ou, relação que venha a comprometer a lisura da sindicância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dezessete dias de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2011

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2011, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 001/2011, para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares para a oferta da alimentação escolar aos alunos da educação básica das Unidades Educacionais de Palmas, com dispensa de licitação, atendendo a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. O Edital poderá ser retirado pelos Grupos Formais e ou Informais que deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 25/03/2011, no horário de 08:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina com sede na Quadra 603 Norte – APM 26 - Alameda 10 – Centro – Palmas - TO, fone: 63 3218-5436, fax: 3218-5436.

Palmas, 15 de Março de 2011.

Guelbher Rodrigues Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Escola Municipal Jorge Amado, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua T-02 Q-02 LT-07 Setor Santa Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.003/0001-03, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, senhor(a) Rosilda Barros Pereira Silva, CPF.: 759.839.901-87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 002 de 31 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 1º/04 a 31/12/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas,

a partir da data de publicação deste, até o dia 25/03/2011 (conforme data da publicação), no horário de 07:30 às 18:00 horas, na Escola Municipal Jorge Amado, com sede Rua T-02 Q-02 LT-07 Setor Santa Fé, fone: (63) 3571-2178 .

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Municipal Jorge Amado, telefone (63) 3571-2178 , no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Rosilda Barros Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2011

O Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua T.08 Quadra 21 Setor Santa Fé, inscrita no CNPJ: sob o nº 06.007.817/0001-78, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da ACCEI Miudinhos, a senhora Iracilda Lopes da Silva CPF: 011.835.983-51, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de janeiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 01/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 25/03/2011 a 30/06/2011.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 23/03/2011, no horário de 8:00 h às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, com sede na Rua T.08 Quadra 21 Setor Santa Fé, fone: (63) 3225-3093.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, telefone: (63) 3225-3093 no horário das 8:00 às 12:00 Horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Iracilda Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 44/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato n.º 44/2010, tem por objeto atender despesas com prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, para transporte de funcionários da Escola Municipal Aprígio T. De Matos, rota da região TO saída para Miracema, com quilometragem de 215 km por dia, atendimento das 08:00 as 11:30, das 12:30 as 16:30, de segunda-feira a sexta-feira, diurno sendo pagos os dias trabalhados.
 ADITAMENTO: o acréscimo de R\$ 100.000,80 (cem mil reais, oitenta centavos) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.390 – Elemento: 300 – SubElemento: 33.03.00 – Vínculo: 020000199
 BASE LEGAL: Processo n.º 5619/2010, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 46/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CELMARA VILARINDO PEREIRA FERREIRA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato n.º 46/2010, tem por objeto atender despesas com prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, observadas as condições e especificações expressa no processo 5615/2010.
 ADITAMENTO: o acréscimo de R\$ 63.101,28 (sessenta e três mil cento e um reais e vinte e oito centavos) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.390 – Elemento: 300 – SubElemento: 33.03.00 – Vínculo: 020000199
 BASE LEGAL: Processo n.º 5615/2010, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 48/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: MAURO RODRIGUES BRAGA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato n.º 48/2010, tem por objeto atender despesas com prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros sentados, para transporte de funcionários da Escola João Beltrão, rota TO – 020, KM 08 saída de Aparecida do Rio Negro, com quilometragem de 200 km por dia, atendimento das 08:00 as 11:30, das 12:30 as 16:30, de segunda-feira a sexta-feira, diurno sendo pagos os dias trabalhados no Processo n.º 5619/2010.
 ADITAMENTO: o acréscimo de R\$ 84.864,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.390 – Elemento: 300 – SubElemento: 33.03.00 – Vínculo: 020000199
 BASE LEGAL: Processo n.º 5619/2010, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 113/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CONSTRUTORA HAFLIGER E SILVA LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato n.º 113/2010, referente a construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Gonçalves.
 ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 51.342,21 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2051 – Natureza da Despesa: 449051 – SubElemento: 9.100 – Vínculo: 003040361

BASE LEGAL: Processo n.º 39191/2009, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 172/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PIQUETT LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato n.º 172/2010, referente a construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Monteiro Lobato.
 ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 26.816,42 (vinte e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2051 – Natureza da Despesa: 449051 – SubElemento: 9.100 – Vínculo: 003040361
 BASE LEGAL: Processo n.º 39892/2009, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 246/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADO: DALMIR DA SILVA JORGE
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato n.º 246/2010, tem por objeto atender despesas com prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade para 18 (dezoito) passageiros sentados, observadas as condições e especificações expressa no processo 5614/2010.
 ADITAMENTO: o acréscimo de R\$ 70.992,00 (setenta mil novecentos e noventa e dois reais) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2.390 – Elemento: 300 – SubElemento: 33.03.00 – Vínculo: 020000199
 BASE LEGAL: Processo n.º 5614/2010, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 250/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PIQUETT LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato n.º 250/2010, referente a construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Cora Coralina.
 ADITAMENTO: acréscimo de R\$ 29.375,41 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) ao valor inicial do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.361.0074-2051 – Natureza da Despesa: 449051 – SubElemento: 9.100 – Vínculo: 003040361
 BASE LEGAL: Processo n.º 39193/2009, Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(*) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553/2008, vem tornar público a toda a sociedade os procedimentos para o processo de escolha das entidades da sociedade civil que irão compor o CMDCA, no biênio 2011/2013.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O CMDCA de Palmas é um órgão deliberativo e paritário, composto de 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, representantes do executivo e da sociedade civil, os quais exercem a função de Conselheiros de Direitos.

1.2 - A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e o seu exercício não é remunerado.

1.3 - O presente edital disciplina a escolha dos membros da sociedade civil, sendo 06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

1.4 - Para conduzir o processo de escolha, o CMDCA – Palmas instituirá uma comissão eleitoral.

1.5 - O processo de escolha para a função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente compreenderá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Assembléia para eleição;
- c) Nomeação e posse;
- d) Curso de capacitação.

2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 - Poderá participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Palmas - TO e registrada no CMDCA - Palmas, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para a realização da inscrição.

2.2 - As entidades com assento no CMDCA - Palmas, no seu segundo mandato consecutivo, estão impedidas de se candidatarem no presente processo de escolha.

3 - DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) membros da sociedade civil

3.1.1) Dentre os membros da Comissão de Eleição será escolhido o presidente.

3.2 - É vedado compor a comissão eleitoral a entidade candidata ao CMDCA.

3.3 - A Secretaria Executiva e Administrativa do CMDCA - Palmas prestará apoio administrativo à Comissão Eleitoral.

3.4 - Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar o processo de escolha;
- b) Convocar a assembléia para votação das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA;
- c) Analisar as inscrições: verificar a documentação apresentada e a veracidade dos dados descritos e conferir o registro da entidade junto ao CMDCA - Palmas;
- d) Deferir ou indeferir inscrição;
- e) Receber e decidir sobre impugnações contra inscrição de entidade.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 – Período de 07 /03/ 2011 a 18/03/2011(de segunda-feira a sexta-feira).

4.2 - Horário: De 13h00min as 17h00min.

4.3 - Local: sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Av. LO 05 - 304 Sul - APM S/N – Secretaria de Desenvolvimento Social, ao lado da feira coberta. Telefone: 218-53 91.

Palmas - TO.

4.4 – Do conhecimento do edital: antes de efetuar a inscrição, a entidade que queira participar do processo de escolha deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 - No ato de inscrição: a entidade, por seu representante legal, deverá:

a) preencher requerimento em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter às normas expressas neste edital;

b) apresentar fotocópia da ata de posse da última diretoria eleita.

4.5.1 - A ausência dos documentos acima mencionados acarretará o indeferimento da inscrição.

4.6 – A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição caso verificado qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.7 - Para controle interno do CMDCA - Palmas, será atribuído numeração à inscrição.

4.8 - A Comissão organizadora terá 02 (dois) dias úteis (21 e 22 /03/2011) para análise das inscrições, a contar do seu encerramento.

4.9 - O CMDCA – Palmas, publicará no mural do CMDCA e da Prefeitura e Site do Município o resultado da análise de inscrição, no dia 23/03.

4.9.1 -A instituição que interessar entrar com recurso, terá dois dias, 24 e 25/03/2011).

4.9.2 - A Publicação das Entidades a serem votas - 28/03/2011.

5 - DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

1– Data: 30 de março de 2011.

5.2 - Horário: de 15h00min às 18:00min.

5.3 - Local: Centro Marista de Juventude, sito à 504 Sul Al LT, próximo ao Parque Cesamar, Palmas - TO.

5.4 - O processo de votação será realizado por voto direto e secreto.

5.5 - Na Assembléia, o presidente da comissão, deverá dirigir os trabalhos, esclarecer dúvidas e resolver de pronto as eventuais questões de ordem.

5.5.1 –Dentre os membros da comissão será designado o secretário para elaborar ata da assembléia e auxiliar na condução dos trabalhos.

5.6 - O voto será exercido por representante legal da entidade regularmente registrada no CMDCA - Palmas, em cédula contendo o nome das entidades candidatas, previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, a qual deverá ser depositada em urna.

5.6.1– Caso o representante legal da entidade não possa comparecer no dia da votação, deverá ser indicado outra pessoa para substituí-lo legalmente, através de procuração.

5.6.2 O representante deverá comparecer no local da votação com documento de identidade e a procuração assinada pelo representante legal da entidade qual representa.

5.6.3 - Cada representante deverá votar em até 06 (seis) entidades candidatas

5.6.4 –Serão nulas as cédulas:

I- que não corresponderem ao modelo oficial;

II- que não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral;

III- que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;

5.6.4.1 – Serão nulos os votos:

I-quando forem assinaladas mais de 6 (seis) entidades candidatas;

II- dados às entidades não inscritas.

5.6.4.2- As cédulas que não forem assinaladas serão contadas como voto em branco, não podendo tal voto ser contado a favor de nenhuma entidade candidata.

5.7– No início da Assembleia para Eleição, o representante poderá apresentar a entidade e expor os motivos da candidatura, para tanto, terá no máximo 3 (três) minutos para fazer a sua apresentação.

6 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 - Imediatamente após a votação, terá início a apuração dos votos.

6.2 - Serão consideradas eleitas como titulares as 06 (seis) candidatas mais votadas e suplentes as 06 (seis) candidatas mais votadas subseqüentemente.

6.2.1 - Em caso de empate será utilizado um critério de desempate:

I - entidade de maior tempo de inscrição no CMDCA.

6.3 - Terminada a apuração, o presidente da comissão proclamará as entidades eleitas e após assinatura da ata encerrará a assembleia.

7 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

7.1 - As entidades proclamadas eleitas (titulares e suplentes) deverão apresentar declaração, assinada por seu representante legal, indicando o nome de quem deverá representá-la perante o CMDCA - Palmas;

7.1.1 - A entidade deverá apresentar o nome do seu representante até 2 (dois) dias depois da proclamação do resultado.

7.2 - A nomeação e a posse dos conselheiros será feita perante o CMDCA e o Prefeito do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da eleição.

8 - DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1 - O CMDCA - Palmas, oferecerá 60 dias após a posse, um Curso de Capacitação aos representantes das entidades eleitas, titulares e suplentes.

9 - DO MANDATO

9.1 - O mandato do representante da sociedade civil é de 2 (dois) anos.

10 - DOS RECURSOS

10.1-Caberá recurso ao CMDCA contra:

a)decisão da Comissão Eleitoral.

b) resultado final de votação da Assembléia de Eleição.

10.2 - Os recursos previstos no item 10.1, alíneas "a" e "b", deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação .

10.3 – O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

10.4 - O recurso deverá ser entregue no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dentro do prazo previsto.

10.5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou entregue fora do prazo.

10.6 - O recurso não terá efeito suspensivo.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O CMDCA divulgará no Mural: do CMDCA , da Prefeitura e no Site da Prefeitura todos os atos necessários ao processo de escolha, dispostos no presente edital.

11.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CMDCA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO /CMDCA-TO , 04 de março de 2011.

Julane Marise Gomes da Silva
Presidente do CMDCA

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 229, de 24 de fevereiro de 2011.

Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2011

Ref.: Aquisição e remanejamento de divisórias
Processo n.º 22089/2010

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 13, Inciso III, da Lei nº 629 de 26 de março de 1997, NOTIFICA a Empresa: COMERCIAL PMW LTDA, com sede social localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 09 nº 06 (Conj. 02 Lt. 05), Palmas-TO, CNPJ 10.628.822/0001-75, para tomar conhecimento dos exatos termos do Parecer n.º 174/2011-PGM, acolhido por esta autoridade (cópia em anexo), com a fixação de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao não cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 139/2010 que refere-se à aquisição e remanejamento de divisórias.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

